

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001.

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Federativa do Brasil, JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR VANILDO NEVES BARBOSA, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Aquidauanense ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Federativa do Brasil, JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 30 de novembro de 2001.

Vereador VANILDO NEVES BARBOSA

- Presidente -